



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ANTONIO JAIRO CABREIRA

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **ANTONIO JAIRO CABREIRA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **ANTONIO JAIRO CABREIRA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 212/2016, firmado entre as partes em data de 01 de novembro de 2016, cujo objeto é a aquisição de grama, visando a ornamentação e embelezamento dos espaços públicos deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Clausula Nona, constante do contrato administrativo nº 212/2016, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 122 (cento e vinte e dois) dias, com vencimento em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 3.442,50 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 13.770,00 (treze mil e setecentos e setenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 17.212,50 (dezessete mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	750	M²	GRAMA SÃO CARLOS, EM LEIVA TAMANHO DE 1,20X0,30 METROS.	4,59	3.442,50
TOTAL					3.442,50

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 17.212,50 (dezessete mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2016



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

ANTONIO JAIRÓ CABREIRA

Antonio Jairo Cabreira

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER

RG nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7/PR